ATA DA 344ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VIII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO – CRP-16/ES – OCORRIDA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SÁBADO, ÀS 11 HORAS. Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11 horas, sábado, realizou-se a 344ª Reunião Plenária Ordinária do VIII Plenário do CRP-16, na modalidade híbrida, sendo a de forma presencial na Sala de Reuniões do CRP-16 no Condomínio Edifício Eldorado Center, na Rua Ferreira Coelho, 330, Praia do Suá, Vitória – ES, onde fica localizada a sede do Conselho Regional de Psicologia 16º Região, e na modalidade online através do link meet.google.com/krt-kspi-ibq, sendo as(os) conselheiras(os) devidamente comunicadas(os) e convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Com quórum previsto por lei, a reunião foi iniciada às 11 horas com as(os) Conselheiras (os) em participação presencial: Presidente Isabele Santos Eleoterio, Vice-Presidente Lilian Hoffmann, Tesoureira Karina Sousa Coelho (permaneceu até às 14:36) e Secretário Victor Hugo da Silva, e as(os) Conselheiras(os) Fernanda Sobreira Cossate Burock, Layla Rocha Soares, Rudge Vigato da Silva, Vera Lúcia Quintino Francisco (permaneceu até às 15:24). Participação online: Conselheira Andrea Loss Nunes. Justificaram ausência: Bruna Maria Gonçalves, Hildiceia dos Santos Affonso e Vera Lúcia da Costa. Não respondeu a convocatória: Elisa de Almeida Pagoto. Também participaram da reunião a Gerente Administrativa e Financeira Mayara Rúbia, presencialmente, a Gerente Técnica Bárbara Carolina de Oliveira Menezes e a Assessora Jurídica Cátia Machado. A Coordenadora Técnica da COE, Manuelle Toscano Ribeiro Bastianello participou dos pontos da COE de 13:00 até 13:50. **1) APRECIAÇÃO DE AUSÊNCIAS**: Considerou-se as presenças, ausências e justificativas na presente reunião plenária e a necessidade de observância do Regimento Interno (RI). Quanto às ausências não justificadas, foi enviado por e-mail, no dia 19/01/26, o RI do CRP-16, aprovado pela Resolução CFP N.º 007/2004. Conforme RI, no art. 41: *"por falta, em Plenário, a 5 (cinco) sessões consecutivas ou intercaladas, em cada ano, injustificadas ou cujas justificativas não tenham sido aceitas pelo Plenário."*. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou por acolher as ausências justificadas. **2) APROVAÇÃO DE ATAS**: A Plenária apreciou a ata da 343ª Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela aprovação da ata. **3) ORDEM DO DIA:** Apreciação de Ausências, Aprovação de Atas, Homologação de Termo de Acordo em Mediação, Apresentação de parecer da COE referente a Representação Nº 009/2025, Retorno do ponto 5.1 da 340ª Plenária referente à Representação 14/2024, Setor de Atendimento e Registro, Materiais da IIª Reunião Extraordinária entre Presidências – Regulamentação da Psicoterapia, Criação da Comissão Organizadora de Eventos (COMORG), Criação da Comissão de Psicologia e Mulheridades, GT de Isenção de Anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Criação da Comissão Interna para Verificação de Isenções (CIVI), Avaliação de Questionário sobre o Uso de Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial na Psicologia, Indicação de Colaboradora para a Subcomissão de Psicologia da Pessoa com Deficiência, Indicação de Colaboradora para a Comissão de Psicologia e Saúde, Oficina sobre Portal da

Transparência e Dados Abertos de 06/05/2026 e Informes. **4) DELIBERAÇÕES: 4.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA: 4.1.1) Homologação de Termo de Acordo em Mediação:** A Câmara de Mediação e Solução Consensual de Conflitos do CRP16 (CAM-SOL) encaminha o Termo de Acordo em Mediação referente ao PDE 11/2024 que tramita na Comissão de Ética, para homologação da Plenária nos termos do Art. 166 do Código de Processamento Disciplinar. A sessão de mediação que resultou em acordo total tem como Representante a Comissão de Orientação e Fiscalização e como Representada a psicóloga S.M.M. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o Termo de Acordo em Mediação referente ao PDE nº 11/2024. **4.1.2) Apresentação de Parecer da COE referente a Representação Nº 009/2025 (RD: K.M.C.T):** A Comissão de Ética do CRP16 encaminhou parecer referente à representação acima identificada, para decisão do plenário. A Comissão de Ética votou pelo ARQUIVAMENTO da Representação nº 009/2025, nos termos do Art. 68, alínea "b" do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 11/2019). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o Parecer da COE, votando por unanimidade pelo arquivamento da Representação nº 009/2025. **4.1.3) Retorno do ponto 5.1 da 340ª Plenária referente à Representação nº 14/2024 (RD: A.P.B.L) que tramita na Comissão de Ética:** Em cumprimento à referida deliberação plenária, a Comissão de Ética encaminhou a Representação supracitada para a Câmara de Mediação do CRP-16. A CAM-SOL acolheu a representação e enviou cartas-convite para as partes interessadas, contudo, a parte Representante recusou o convite para participar do procedimento de autocomposição e solicitou que a Comissão de Ética dê continuidade aos trâmites para apuração da conduta da profissional representada. Portanto, em obediência ao disposto no CPD a Representação deverá seguir do ponto onde parou antes do envio para a Câmara de Mediação. Nesse sentido, faz-se necessário que o Plenário aprecie o parecer da Comissão de Ética referente à Representação em tela. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou acolher o voto da COE pela instauração de Processo Disciplinar Ético nº 14/2024, diante da recusa de uma das partes em participar de procedimento de Mediação. **4.2) SETOR DE ATENDIMENTO E REGISTRO**: **4.2.1) Processo de Cancelamento - Distribuição de Relatoria**: **4.2.1.1) Processo 340º - CAMILA DA ROCHA FRAGOSO (CRP16/7562)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA. **4.2.1.2) Processo 237º - JORDANA PINHEIRO DE BARROS PAULA (CRP16/12134)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA. **4.2.1.3) Processo 1447º - KARLA GUIMARÃES SIQUEIRA (CRP16/3569)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA. **4.2.1.4) Processo 1434º - LAÍS LIMA REZENDE (CRP16/9177)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA. **4.2.1.5) Processo 727º - MICHELI DE OLIVEIRA (CRP16/7630)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA. **4.2.1.6) Processo 199º - NATÁLIA BARROS ANDRADE (CRP16/10952)**: A Plenária deliberou por

distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VICTOR. **4.2.1.7) Processo 3347º - VANESSA BISSARO FARIAS (CRP16/8849)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA. **4.2.1.8) Processo 3334º - FERNANDA CLEMENTE BISPO DOS SANTOS (CRP16/3405)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) HILDICEIA. **4.2.1.9) Processo 3588º - MARCELLE MARIA MORENO LOBO (CRP16/3699)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA. **4.2.1.10) Processo 1705º - VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM (CRP16/8462)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA. **4.2.1.11) Processo 1716º - AMANDA DOS SANTOS SOUZA (CRP16/10737)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA. **4.2.1.12) Processo 1806 º - LORENA XAVIER MONTEIRO MENDONÇA (CRP16/4716)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA. **4.2.1.13) Processo 2210º - CLAUDINEI DA SILVA SANTOS (CRP16/10668)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE. **4.2.1.14) Processo 2333º - MACIEL SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA - FILIAL 02 (CRP16/00843)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) ISABELE. **4.2.1.15) Processo 3301º - LUIS FELIPE BERMUDES BARCELLOS SPESSIMILLI (CRP16/10057)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE. **4.2.1.16) Processo 2356º - ALDALÉA ANTUNES BELTRAME (CRP16/6161)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE. **4.2.1.17) Processo 3320º - MARCUS VINICIUS DE BARROS MAESTRI (CRP16/5963)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE. **4.2.1.18) Processo 3281º - ALEXANDRE FERNANDES ABREU (CRP16/2493)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) HILDICEIA. **4.2.1.19) Processo 3283º - NATHÃ TOREZANI TOLEDO RIBEIRO (CRP16/10874)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) HILDICEIA. **4.2.1.20) Processo 3286º - ROSINEI APARECIDA FERREIRA HAIMOUDY (CRP16/5597)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VERA QUINTINO. **4.2.1.21) Processo 3326º - VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA (CRP16/5086)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VERA QUINTINO. **4.2.1.22) Processo 3352º - CLINICA FABULAR LTDA (CRP16/00810)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) ISABELE. **4.2.1.23) Processo 3448º - THAIS CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS LTDA (CRP16/00956)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VERA QUINTINO. **4.2.1.24) Processo 3501º - F. BISPO PSICOLOGIA CLINICA COMPORTAMENTAL LTDA (CRP16/00884)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria

da(o) conselheira(o) ISABELE. **4.2.1.25) Processo 260°- GISELLY FERREIRA MARTINS (CRP-16/3668)**: A Plenária deliberou por distribuir para a Conselheira LAYLA. **4.2.1.26) Processo 282°- LETICIA FINETTO RODRIGUES (CRP-16/10125)**: A Plenária deliberou por distribuir para a Conselheira LAYLA. **4.2.1.27**) **Processo 1286°- MICHELE DA SILVA MIRANDA (CRP-16/6877)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) KARINA. **4.2.2) Retorno dos Processos de Cancelamento**: **4.2.2.1) Processo 985 - ÉRICA NASCIMENTO ARRAIS (CRP-16/12022)**: A Plenária deliberou por distribuir para a Conselheira VERA QUINTINO na 340ª Reunião Plenária Ordinária. Na 343ª Reunião Plenária Ordinária a conselheira optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da Conselheira. **4.2.2.2) Processo 1125º - BRUNA SILVA BOTELHO (CRP-16/8217)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VICTOR HUGO na 340 Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: O conselheiro optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o cancelamento. **4.2.2.3) Processo 1240°- GERMANA DA SILVA PEREIRA (CRP-16/9062)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VICTOR HUGO. O conselheiro optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer do conselheiro. **4.2.2.4) Processo 1261º- EDUARDA MORAES MACHADO CARLOS DE SOUZA (CRP-16/6550)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VICTOR HUGO na 340 Reunião Plenária Ordinária. O conselheiro optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer do conselheiro. **4.2.2.5) Processo 1057º - GIOVANNA BARBOSA FERREIRA DE OLIVEIRA (CRP-16/11169)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VICTOR HUGO na 339ª Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: O conselheiro optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o cancelamento. **4.2.2.6) Processo 1286°- ISABELLY DE OLIVEIRA DA SILVA (CRP-16/10956)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VICTOR HUGO. O conselheiro optou por INDEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer do conselheiro.**4.2.2.7) Processo 1150º - SHEILANE CORRÊA CARDOSO (CRP-16/5199)**: A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) Layla Rocha na 339 Reunião Plenária Ordinária. A conselheira optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da conselheira. **4.2.2.8) Processo 1497 - ÁKILA SANTANA ROTELLI (CRP-16/9135):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para a relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por INDEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.9) Processo 1762 - ALESSANDRA SCANDIAN FRIGI (CRP-16/4289):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para a relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento.

DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.10) Processo 1321 - ALINY PAOLI (CRP-16/4497):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para a relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.11) Processo 1569 - ANA JULIA SABADINI SANTANA (CRP-16/11077):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por INDEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.12) Processo 1648 - ANA PAULA CABALEIRO BECKER (CRP-16/3847):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) RUDGE na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por INDEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.13) Processo 220 - ANUSKA ROCHA OLIVEIRA NICCHIO (CRP-16/09927):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) HILDICEIA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por APRESENTAR NA PRÓXIMA PLENÁRIA o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.14) Processo 3456 - CECILIA CLÁUDIA NUNES MONT'MOR (CRP-16/4881):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) HILDICEIA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por APRESENTAR NA PRÓXIMA PLENÁRIA o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.15) Processo 3420 - EDLA SCHWANZ ZAGER POTIN (CRP-16/4889):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) HILDICEIA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por APRESENTAR NA PRÓXIMA PLENÁRIA o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.16) Processo 1494 - EDNA SIQUEIRA CONTI (CRP-16/2032):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) HILDICEIA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por APRESENTAR NA PRÓXIMA PLENÁRIA o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.17) Processo 1268 - GABRIELY NASCIMENTO CABRAL (CRP-16/09400):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) HILDICEIA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por APRESENTAR NA PRÓXIMA PLENÁRIA o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.18) Processo 3395 - GEANA CAZETTA BENINE (CRP-16/2328):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.19) Processo 1563 - GIULIA DOS**

SANTOS (CRP-16/11153): A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.20) Processo 485 - HORRANA RAMOS ZUCOLOTTO (CRP-16/10752):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.21) Processo 1541 - LARISSA GOMES MEDEIROS DORNELAS (CRP-16/11162):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.29) Processo 1523 - LARISSA RODRIGUES DE LANES PAULO (CRP-16/6522):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) FERNANDA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por INDEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.23) Processo 1696 - LÍDIA GALLI (CRP-16/5375):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.24) Processo 1374 - LUANA FERREIRA DE SOUZA MARINS (CRP-16/9190):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.25) Processo 1330 - MARAIZA DUARTE SILVA (CRP-16/2771):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por INDEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.26) Processo 1573 - MICHELLY GOBBI DE OLIVEIRA (CRP-16/4571):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) BRUNA na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por INDEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.2.27) Processo 3503 - STÊNIO DE OLIVEIRA RAMALDES FAFÁ BORGES (CRP-16/4027):** A Plenária deliberou por distribuir o processo para relatoria da(o) conselheira(o) VERA QUINTINO na 343ª Reunião Plenária Ordinária. A(o) conselheira(o) optou por DEFERIR o cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer da(o) Conselheira(o). **4.2.3) DESISTÊNCIAS DE PEDIDO DE CANCELAMENTO**: **4.2.3.1) Processo 1860º - FELIPE DO CARMO MENEGONE (CRP16/4977):** DELIBERAÇÃO: A Plenária acolheu o pedido de desistência de cancelamento. **4.2.3.2) Processo 1734º - HEMILY**

GUIDINELLE CASAGRANDE (CRP16/8045): DELIBERAÇÃO: A Plenária acolheu o pedido de desistência de cancelamento. **4.3) Materiais da IIª Reunião Extraordinária entre Presidências – Regulamentação da Psicoterapia**: Foi recebido do Conselho Federal de Psicologia (CFP), dos encaminhamentos referentes à IIª Reunião Extraordinária realizada em 08 de julho de 2026. O material visa subsidiar a atuação coordenada do Sistema Conselhos na pauta da regulamentação da Psicoterapia e compreende: Ofício nº 2606/2026 - Consolida as diretrizes estratégicas e as orientações para a atuação integrada dos CRPs; Apoio Institucional - Apresentação de slides, modelos de resposta padrão para ouvidorias e roteiro para incidência política junto a parlamentares; Divulgação - Pasta com artes oficiais para confecção de materiais informativos. Reforça-se a diretriz do CFP quanto à necessidade de observância à unidade do discurso institucional e à articulação sistêmica entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais na condução desta pauta. Em Reunião de Diretoria, no dia 17 de julho de 2026, foi deliberado que o Conselheiro Victor Hugo participe da mobilização junto a Senadores capixabas, e encaminha o ponto para a Plenária para definição de Conselheira(o) para o apoio quanto ao assunto da Psicoterapia. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou que a Comissão de Psicologia Clínica, a Conselheira Fernanda e o Conselheiro Victor Hugo pautem reuniões sobre o tema da Psicoterapia para articulação junto aos Senadores que representam o estado do Espírito Santo. **4.4) Criação da Comissão Organizadora de Eventos (COMORG):** Apresentação de proposta para instituição da Comissão Organizadora de Eventos (COMORG) do CRP-16, com a finalidade de planejar, organizar e acompanhar os procedimentos administrativos, logísticos, comunicacionais e de mobilização relacionados aos eventos orientativos promovidos pelo Conselho. A comissão terá como objetivo apoiar a execução das atividades institucionais, contribuindo para a organização e o fortalecimento das ações de orientação e aproximação com a categoria profissional. Em reunião ocorrida no dia 12 de junho de 2026, a Diretoria deliberou pelo encaminhamento do ponto à Plenária, com a indicação de composição pelas Gerências, Analista Operacional de Compras, Psicóloga Técnica do CREPOP e duas Psicólogas Técnicas da COF, sob coordenação da Gerência Técnica. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a criação da Comissão Fixa de Organização de Eventos (COMORG). **4.5) Criação da Comissão de Psicologia e Mulheridades (CPM):** Apresentação da proposta de criação da Comissão de Psicologia e Mulheridades no âmbito do CRP-16, com o objetivo de promover debates, ações e articulações sobre as relações entre Psicologia, gênero e direitos das mulheres. A comissão buscará fortalecer práticas profissionais comprometidas com a equidade de gênero, o enfrentamento das violências e a promoção dos direitos humanos. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela criação da comissão, com a coordenação da Conselheira Lilian Hoffmann, Vera Lucia Costa, Vera Lúcia Quintino Francisco e Gerente Técnica Bárbara Carolina de Oliveira Menezes. **4.6) GT de Isenção de Anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Criação da Comissão Interna para Verificação de Isenções (CIVI):** Em reunião de equipe ocorrida no dia 15/06/2026, foi

estabelecido como objetivo do GT a redefinição dos fluxos de trabalho que analisam os pedidos de isenção de anuidades e os formulários de requerimento. Também recomendou a criação de uma comissão regular responsável pelos julgamentos dos casos individuais de isenção, denominada Comissão Interna para Verificação de Isenções (CIVI), indicando que seja composta pela Conselheira Presidente como Coordenadora, a Gerente Técnica Bárbara, e a Conselheira Lilian. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela aprovação da criação da Comissão Interna para Verificação de Isenções (CIVI), aprovar as indicações e que a Assessoria Jurídica elabore a respectiva Portaria. **4.7) Avaliação de Questionário sobre o Uso de Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial na Psicologia:** Apresentação do questionário elaborado pela Comissão de Psicologia Clínica e Saúde Suplementar com o objetivo de levantar informações junto à categoria acerca do uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e da Inteligência Artificial na prática profissional. A iniciativa integra as ações previstas no Plano de Trabalho da Comissão. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou por aprovar o questionário. **4.8) Indicação de Colaboradora para a Subcomissão de Psicologia da Pessoa com Deficiência:** Apresentação da indicação da psicóloga Junia Helena Fagundes da Silva (CRP-16/40) para compor a Subcomissão de Psicologia da Pessoa com Deficiência. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela aprovação da indicação. **4.10) Indicação de Colaboradora para a Comissão de Psicologia e Saúde:** Apresentação da indicação da psicóloga Helém Bronzon Moreira (CRP-16/11117) para compor a referida Comissão. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela aprovação da indicação. **4.11) Oficina sobre Portal da Transparência e Dados Abertos de 06/05/2026:** A Assessoria Jurídica traz uma breve exposição em slides do que foi exposto na Oficina promovida pela Gerência de Tecnologia da Informação do CFP sobre o Portal da Transparência e Dados Abertos. Informa que já está em contato com a referida Gerência para a atualização do site "Atos Oficiais" para a devida integração com o Portal da Transparência do CRP-16. Solicita a autorização para elaborar a Portaria para formação da Comissão Gestora de Transparência e a indicação de sua composição. Em reunião de Diretoria fora deliberado por encaminhar à Plenária e indicou que a composição acompanhe a Resolução vigente do Conselho Federal de Psicologia, considerando as possíveis adaptações setoriais (Conselheira Vice Presidente, Gerente Administrativa e Financeira, Gerente Técnica, Coordenação Técnica da COF e Assistente Administrativo - lotação RH). DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela aprovação da comissão e elaboração da portaria. **5) INFORMES: 5.1) INFORMES DE DIRETORIA: 5.1.1) Retorno do Convite – Reunião das Diretorias Executivas dos CRPs Sudeste:** Em retorno à deliberação da Diretoria acerca do convite encaminhado pelo CRP-05, foi aprovada a participação do CRP-16 na modalidade online. Deliberou-se, ainda, que a Gerente Técnica formalizasse resposta ao CRP-05 solicitando verificação de possíveis ajustes para viabilização da participação em formato híbrido. Em resposta, o CRP-05 confirmou a possibilidade da reunião híbrida e informou que encaminhará oportunamente o link de acesso para

participação virtual. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.2) Retorno da Campanha de Cobrança Ativa:** A Gerente Administrativa e Financeira informou a realização da campanha de cobrança ativa no período de 17/04/2026 a 18/05/2026. Os resultados alcançados, com base nos valores renegociados, totalizaram R$ 261.515,06, em comparação ao montante de R$ 16.828,47 registrado no mesmo período do ano anterior. Informou, ainda, que, após a campanha de atualização cadastral solicitada à Assessoria de Imprensa, a Campanha de Cobrança Ativa passará a integrar o cronograma trimestral do Setor de Cobrança do CRP-16/ES. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.3) Denúncias não passíveis de apuração pelo Conselho:** Apresentação de relatos de denúncias não passíveis de apuração pela autarquia para ciência da Diretoria e do Plenário. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria acusou ciência e propôs que, nas situações em que forem identificados indícios de sofrimento psicológico, a COF realize articulação com as áreas técnicas de saúde mental da municipalidade para acolhimento e encaminhamento dos casos. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.4) Retorno do ponto da Diretoria de 08/05/2026 – Renovação Contratual de Transporte Coletivo (PA 028/2023):** A Gerente Administrativa e Financeira interina informou que a empresa Agile Transportes manifestou interesse na renovação do contrato, mantendo os valores atualmente praticados e confirmando a disponibilização de veículos utilitários com capacidade para 05 a 07 passageiros, conforme demanda institucional e disponibilidade da contratada. Informou, ainda, que a quilometragem contratada permanece suficiente para atender às necessidades do CRP-16. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria deliberou pela renovação contratual. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.5) Retorno do ponto da Diretoria de 10/04/2026 – Renovação Contratual para Fornecimento de Alimentação (PA 009/2024):** A Gerente Administrativa e Financeira interina informou que a empresa Talita Gonçalves Pauli LTDA manifestou interesse na renovação contratual e solicitou a aplicação do reajuste previsto em contrato. Com base na variação acumulada do IPCA de 4,39%, o valor por pessoa passará para R$ 34,44. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria deliberou pela renovação contratual com a aplicação do reajuste previsto. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.6) Processo Administrativo nº 012/2026 – Aquisição de Aparelhos Celulares:** Apresentação do resultado da pesquisa de mercado realizada para aquisição de 10 aparelhos celulares destinados às atividades institucionais do CRP-16. Após análise das propostas apresentadas e da documentação exigida, foi considerada mais vantajosa para a Administração a proposta da empresa Logic, no valor unitário de R$ 1.358,04, totalizando R$ 13.580,40. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria deliberou pela aquisição do objeto. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.7) Termo de Encerramento da Obra – Reforma da Sede do CRP-16/ES:** A Gerente Administrativa e Financeira interina informou o recebimento do Termo de

Encerramento da Obra emitido pela empresa Grillo Engenharia, referente à reforma da sede do CRP-16/ES, constando como data de conclusão dos serviços o dia 17/04/2024. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria deliberou pelo encaminhamento do assunto à Assessoria Jurídica e à Comissão de Licitação para análise e providências cabíveis. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.8) Setor de Recursos Humanos – Progressão em Cargos de Carreira:** Apresentação da análise referente à progressão horizontal por antiguidade das funcionárias Keller Ogioni, Fabrícia Trazzi e Manuelle Toscano, em conformidade com as disposições do Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria deliberou pela autorização das progressões funcionais e dos respectivos pagamentos retroativos. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.9) Relatório de Avaliação de Riscos de Segurança do Trabalho e Recomendações:** Apresentação do relatório técnico elaborado pela empresa responsável pela Medicina e Segurança do Trabalho do CRP-16, contendo avaliação das condições ergonômicas e de segurança dos ambientes laborais, identificação de não conformidades e recomendações para mitigação de riscos ocupacionais. Entre as medidas sugeridas, destacam-se a instalação de protetores em mobiliários com quinas vivas, a aquisição de equipamentos ergonômicos e a readequação de mobiliários. A Comissão de Recursos Humanos sugeriu, inicialmente, a aquisição de mouse pads e apoios ergonômicos para teclado e punho. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria deliberou que a Comissão de Recursos Humanos realize estudo sobre a viabilidade das adequações apontadas no relatório, autorizando, desde já, a aquisição dos equipamentos ergonômicos destinados à mitigação das inadequações identificadas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.10) Retorno do Ponto – Aquisição de Sala Comercial:** Foi informado que a sala nº 802 não se encontra disponível para aquisição, sendo apresentada para apreciação apenas a avaliação referente à sala nº 801, bem como a necessidade de definição de sua finalidade institucional. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria deliberou pela realização de avaliação pericial da sala nº 801 e pelo encaminhamento do tema à Comissão de Expansão. Deliberou, ainda, que o espaço será destinado à alocação da equipe da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.11) Acórdãos e Temáticas Abordadas na Reunião de Presidentes do Sistema Conselhos:** A Assessoria Jurídica apresentou síntese dos principais temas debatidos na Reunião de Presidentes realizada em 22/05/2026, com destaque para os apontamentos do Tribunal de Contas da União e para o Acórdão nº 2309/2025, cuja análise possui interface com as políticas de gestão de pessoas do Conselho. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria deliberou pelo encaminhamento do tema à Comissão de Recursos Humanos para discussão e providências pertinentes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.12) Notificação de Ação Judicial:** A Assessoria Jurídica informou que o CRP-16 foi notificado acerca do ajuizamento de ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização por danos morais. O autor requer a exibição do processo

administrativo referente à denúncia protocolada junto ao Conselho, bem como a condenação ao pagamento de danos morais em razão de suposta demora na adoção de providências solicitadas à autarquia. Informou-se, ainda, que o prazo processual para apresentação de defesa não foi iniciado, estando a Assessoria Jurídica adotando as medidas necessárias para a defesa institucional. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.13) Notificação de Ação Judicial:** A Assessoria Jurídica informou que o CRP-16 foi notificado acerca do ajuizamento de ação de obrigação de fazer, por meio da qual a autora requer o cancelamento das anuidades referentes aos exercícios de 2022 a 2024, alegando equívoco no indeferimento de seu pedido de isenção temporária. Informou-se que o prazo processual para manifestação ainda não foi iniciado, encontrando-se a Assessoria Jurídica adotando as providências cabíveis para a defesa do Conselho. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.14) Notificação de Ação Judicial:** A Assessoria Jurídica informou que o CRP-16 foi notificado acerca do ajuizamento de ação de obrigação de fazer, na qual o autor requer o cancelamento das anuidades geradas após o ano de 2016, sob a alegação de que solicitou o cancelamento de sua inscrição profissional naquele período, tendo o pedido sido indeferido. Informou-se que o prazo processual para apresentação de defesa ainda não foi iniciado, estando a Assessoria Jurídica adotando as medidas necessárias para a defesa institucional. Em reunião ocorrida no dia 29 de maio de 2026, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.15) Ofício-Circular nº 13/2026/04-DIR-CRP-04 – Atualização da Composição da Diretoria do CRP-MG:** Apresentação do Ofício-Circular nº 13/2026/04-DIR-CRP04, que comunica a atualização da composição da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região (CRP-MG). A Diretoria passa a ser composta pelos(as) Conselheiros(as) André Luiz Moreno da Silva (Presidente), Lucas Fernandes Ayres Pinto (Vice-Presidente), Fabiana Alcântara Santos da Conceição (Tesoureira) e José Alberto Manoel dos Santos (Secretário), para ciência do Plenário. Em reunião ocorrida no dia 12 de junho de 2026, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.16) Treinamento do Setor de Registro e Atendimento:** Apresentação das ações de capacitação promovidas junto à equipe do Setor de Registro e Atendimento do CRP-16/ES, por meio dos cursos gratuitos "Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação" e "Noções Básicas de Atendimento ao Cidadão", ofertados pela Escola Virtual do Governo (EV.G). As formações visam fortalecer competências relacionadas à comunicação, atendimento e relacionamento com o público, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados pelo Conselho. Em reunião ocorrida no dia 12 de junho de 2026, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.17) Encontros Regionais de COEs e COFs 2026 – Indicação de Participantes:** Apresentação do Ofício-Circular nº 118/2026/SOE/CG-CFP, que orienta os Conselhos Regionais quanto aos critérios de

indicação de participantes para os Encontros Regionais das Comissões de Orientação e Ética (COE) e de Orientação e Fiscalização (COF) de 2026. O documento destaca a importância da participação de profissionais que atuem diretamente nas demandas das respectivas comissões, preferencialmente servidores de carreira, bem como o papel dos participantes na multiplicação dos conteúdos debatidos e na apresentação dos planejamentos institucionais do Regional. Em reunião ocorrida no dia 12 de junho de 2026, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.18) Férias das Servidoras Coordenadoras da COE e da COF:** Apresentação dos pedidos de férias das servidoras responsáveis pela coordenação da Comissão de Orientação em Ética (COE) e da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF). A Coordenadora da COE solicitou o usufruto de 30 dias de férias em dois períodos, sendo 10 dias a partir de 31/08/2026 e 20 dias a partir de 04/01/2027. A Coordenadora da COF solicitou o usufruto de 30 dias de férias, divididos em 5 dias no período de 27/07/2026 a 31/07/2026 e 25 dias entre 12/02/2027 e 08/03/2027. Em reunião ocorrida no dia 12 de junho de 2026, a Diretoria deliberou pela aprovação dos períodos de férias solicitados. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.19) Setor de Compras e Licitação – Supressão Contratual do Contrato nº 019/2023:** A Gerente Administrativa e Financeira apresentou a necessidade de celebração de termo aditivo de supressão ao Contrato nº 019/2023, firmado com a empresa Servilimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda., em razão da exclusão do posto de Técnico de Suporte em Tecnologia da Informação da contratação vigente. Em reunião ocorrida no dia 12 de junho de 2026, a Diretoria deliberou pela aprovação da redução contratual correspondente à supressão do referido posto de trabalho. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.20) Citação em Ação Indenizatória:** No dia 14/05/2026, o Conselho foi citado para apresentação de defesa nos autos de ação indenizatória movida por psicólogo que alega que o atraso no registro de especialista em Psicologia do Tráfego causou-lhe prejuízos na ordem de R$ 55.900,00. A Assessoria Jurídica informa que já está levantando as informações necessárias e que as demais providências cabíveis serão adotadas. Em reunião, a Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.21) Recebimento de Reclamação Trabalhista:** A Assessoria Jurídica informa que recebeu notificação eletrônica acerca da existência de processo trabalhista ajuizado pela ex-Gerente Administrativa e Financeira, pleiteando recebimento de horas extras, indenização por dano moral, levantamento de FGTS e pagamento de salário por acúmulo de função. As informações pertinentes já estão sendo levantadas pela Assessoria Jurídica e as demais providências serão tomadas. Em reunião, a Diretoria tomou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.22) Reconhecimento de atestados psicológicos e autonomia profissional da Psicologia:** Apresentação de demanda recebida por e-mail referente à necessidade de fortalecimento do reconhecimento institucional e legal dos atestados psicológicos, especialmente em contextos de afastamento laboral, considerando recorrentes situações de não aceitação por instituições públicas e privadas. A pauta destaca a importância do

acompanhamento psicológico contínuo na avaliação das condições de saúde mental e propõe debate acerca da ampliação da autonomia técnica das(os) psicólogas(os) na emissão de documentos psicológicos, observadas as normativas profissionais vigentes. Em reunião, a Diretoria deliberou pelo envio do ponto para a Comissão de Psicologia Clínica. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.23) Ofício-Circular nº 150/2026 – Programa de Tecnologia da Informação do Sistema Conselhos de Psicologia:** Apresentação do Edital de Chamamento Público nº 12/2026, por meio do qual o Conselho Federal de Psicologia institui o Programa de Tecnologia da Informação do Sistema Conselhos de Psicologia, destinado ao apoio financeiro aos Conselhos Regionais para contratação de profissional especializado em Tecnologia da Informação. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a governança digital, a segurança da informação, a conformidade com a LGPD, a gestão de riscos, a modernização dos processos institucionais e a ampliação da oferta de serviços digitais à categoria e à sociedade. Poderão participar do programa os Conselhos Regionais classificados nos níveis 1, 2, 3 e 4, sendo o período de inscrição e submissão dos planos de trabalho compreendido entre 1º de agosto e 30 de setembro de 2026. Referência Processo nº 576600226.000057/2026-82. Destaca-se que o Conselheiro Rudge e a Psicóloga Técnica Ingrid, já compõem o GT Federal e estão acompanhando essa demanda. A Diretoria deliberou encaminhar para a Comissão de Recursos Humanos (CRH) para realizar inscrição e submissão dos planos de trabalho no período estipulado pelo CFP. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.24) Ofício-Circular no 79/2026/GRI/CG-CFP - Solicitação de apoio na divulgação do XIV Congresso Nacional de Pesquisadores(as) Negros(as) – COPENE:** Apresentação de solicitação de apoio para divulgação do XIV Congresso Nacional de Pesquisadores(as) Negros(as) (COPENE), que será realizado entre os dias 28 e 31 de julho de 2026, na Universidade de Brasília (UnB), em Brasília/DF. Nesta edição, o evento terá como tema "Consciência Negra: contribuição do pensamento afrodiaspórico para a democracia brasileira", reunindo pesquisadoras(es), estudantes, movimentos sociais e instituições para o debate e a produção de conhecimento acerca das relações étnico-raciais, da democracia e das contribuições da população negra para a sociedade brasileira. A solicitação contempla a divulgação institucional do evento junto à categoria profissional. A Diretoria deliberou encaminhar para a Comissão de Comunicação (ComiCom). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.25) Processos de Inscrição de PJs distribuídos à Psicóloga Técnica Fabrícia Trazzi:** No mês de Junho foram distribuídos processos de inscrições de pessoas jurídicas para a psicóloga técnica Fabrícia Trazzi que atualmente também ocupa o cargo comissionado de Psicóloga Técnica de Pesquisa do CREPOP. A funcionária solicitou à Comissão de RH que estes processos sejam redistribuídos para as demais psicólogas da COF. A Comissão de RH encaminhou à Presidência a instrução para acompanhamento da finalização destes processos juntamente com a Assessoria Jurídica. Sobre os processos que estavam na responsabilidade da psicóloga, conforme e-mail encaminhado, 03 foram finalizados, 05 encontram-se com pendências. A

Diretoria deliberou por "voto de Minerva" que os 05 processos pendentes sejam encaminhados para COF e finalizar o período de transição da Portaria CRP-16 n° 005/2026, de 03/03/2026. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.26) Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria:** Apresentação do resultado parcial da referida Pesquisa de Satisfação, referente ao primeiro semestre de 2026. A Diretoria acusou ciência e deliberou encaminhar para a Comissão de Comunicação para ampla divulgação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.27) Reunião com o SINDICOES - ACT 2025-2027:** A Conselheira Vice-Presidente Lilian Hoffmann juntamente com a Assessoria Jurídica realizaram reunião com a Presidente da SINDICOES no último dia 10/07/2026 para discussão e alinhamento sobre o aditivo ao ACT 2025-2027. A proposta apresentada pelo CRP-16 foi de conceder reajuste de 4,42% (IPCA acumulado) sobre o salário base de todos os funcionários, bem como sobre o ticket alimentação. Em ato contínuo a Presidente da SINDICOES chamou os funcionários e apresentou a proposta, não havendo manifestações contrárias. Assim, aprovada a proposta, o sindicato enviará a minuta para o CRP-16 para assinaturas. A Diretoria deliberou que a Assessoria Jurídica acompanhe a retirada da Cláusula 7ª referente ao Seguro de Vida em Grupo, considerando as orientações do TCU. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.28) Solicitação de Orientação/Apoio - Saúde Mental de Linhares - Regulação**: Foi recebida demanda de psicólogas atuantes na Prefeitura Municipal de Linhares, por mensagem encaminhada à Presidente Isabele, relatando mudanças significativas nos fluxos de atendimento na Regulação em Saúde Mental decorrentes da nova gestão municipal, manifestando preocupação com a autonomia técnica e a continuidade do cuidado. O município é aderente à política de "Bem-Estar" regulada pelo Estado, diferente do município vizinho, de Sooretama, que não aderiu, mas também possui dificuldades. Principais pontos: restrição de encaminhamentos - foi implementada a proibição de encaminhamentos diretos de psicólogos para o serviço de Psiquiatria, prática que era realizada anteriormente; burocratização do acesso - instituiu-se um fluxo que obriga o paciente a retornar à Atenção Primária para nova solicitação de atendimento caso haja falta às consultas, gerando descontinuidade no tratamento; possível irregularidade - os profissionais questionam se estas normas possuem amparo legal ou se configuram uma possível usurpação de competências (característica de "ato médico"), solicitando apoio do Conselho sobre a legalidade do procedimento; encaminhamento sugerido - os profissionais solicitam orientações do CRP-16 e a realização de uma reunião (presencial ou online) para que o grupo possa estruturar argumentos técnicos com maior fundamentação para intervenção junto ao Conselho Municipal de Saúde de Linhares. A Diretoria deliberou que a Comissão de Saúde assuma essa atividade com o apoio técnico da COF e a participação da Comissão de Psicologia e Políticas Públicas (CPOPS). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.29) Recebimento do Ofício: OF/Nº0361/2026 – DIPRES/IASES:** A COF comunica o recebimento de ofício do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, com relato de

fatos ocorridos durante audiência concentrada de reavaliação de medida socioeducativa. Através do referido documento, informa um incidente grave que ocorreu durante uma audiência concentrada de reavaliação de medida socioeducativa, na qual o juiz teria rasgado o relatório da equipe técnica, qualificando-o como "lixo" por não conter sugestões explícitas sobre a manutenção da medida de um adolescente. Importante ressaltar que não há obrigatoriedade normativa para que os profissionais apontem sugestão sobre progressão ou extinção da medida socioeducativa, mas sim que o relatório deve ser elaborado de forma a subsidiar a decisão dos juízes, obedecendo aos critérios técnicos-científicos da profissão. Neste sentido, devem constar no relatório informações sobre o comportamento do socioeducando e o cumprimento do plano de atendimento, mantendo a autonomia técnica e o respaldo ético dos profissionais. Diante do exposto, entendendo como equivocada e desrespeitosa a conduta do magistrado, a COF considera que a situação demanda um posicionamento político do CRP-16 e encaminha o ponto à Diretoria sugerindo manifestação junto à Coordenadoria das Varas de Infância e ao presidente do TJES, reiterando as normas técnicas e Resolução do CFP sobre a atuação do psicólogo no sistema socioeducativo. A Diretoria deliberou por encaminhar à Comissão de Psicologia Jurídica para subsidiar posicionamento público do CRP-16 referente ao episódio e que sejam tomadas providências pela Assessoria Jurídica para acionamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com relação à conduta do magistrado. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.30) III Plenária do Fórum Sudeste das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do SUAS:** Solicitação para suporte na divulgação e mobilização da categoria em especial as trabalhadoras do SUAS, na participação da III Plenária do Fórum Sudeste das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do SUAS. A atividade tem como objetivo fortalecer a organização política regional das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUAS, promovendo espaço de diálogo, construção coletiva e articulação em defesa da Política de Assistência Social, da valorização dos trabalhadores e da garantia dos direitos socioassistenciais. A III Plenária será realizada no dia 31 de julho de 2026, das 8h às 12h, em formato híbrido, com participação presencial no Hotel Jaraguá, em São Paulo/SP. A Diretoria deliberou encaminhar para a ComiCom visando divulgação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.31) Fórum Capixaba de Gestão de Saúde e Longevidade**: O Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - ES realizou convite para participação no Fórum Capixaba de Gestão de Saúde e Longevidade. O evento reunirá representantes de diversas instituições e profissionais da área da saúde para promover o diálogo, a integração e o compartilhamento de experiências voltadas ao fortalecimento da gestão em saúde e à promoção da longevidade com qualidade de vida. O convite é extensivo a até 15 (quinze) profissionais a serem indicados. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 22/07/26. A Diretoria deliberou que a Gerente Técnica encaminhe por e-mail o convite para o Plenário e trabalhadores para manifestação de interesse, destacando para os trabalhadores a participação facultativa e voluntária. DELIBERAÇÃO: A Plenária

acusou ciência. **5.1.32) Sistema Sisconta Eleitoral - Alimentação da Base de Dados**: Apresentação do Ofício Circular nº 15/2026/AEBB/PGE (PGR-00153983/2026), encaminhado pelo Ministério Público Federal, que solicita aos Conselhos Profissionais o fornecimento, por meio da plataforma Sisconta Eleitoral, das informações relativas às pessoas excluídas do exercício profissional por decisão sancionatória decorrente de infração ético-profissional nos últimos oito anos. O ofício orienta que os dados sejam inseridos diretamente no sistema disponibilizado pelo MPF, contribuindo para a atualização da base de informações utilizada para fins de elegibilidade e atendimento às disposições da legislação eleitoral vigente. A Diretoria deliberou que a Assessora Jurídica atualize as informações solicitadas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.33) Resolução CFP nº 05/2026 :** A Resolução do CFP nº 05/2026, foi apresentada durante a Assembleia Orçamentária realizada em 07 de julho de 2026. A norma institui os valores máximos (tetos) para a definição das anuidades de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, a serem observados pelos Conselhos Regionais de Psicologia para o Exercício Financeiro de 2027. Os tetos das anuidades para o exercício de 2027 ficam estabelecidos da seguinte forma: para Pessoa Física, o valor máximo da anuidade será de R$ 875,09. Para Pessoa Jurídica, os valores máximos variam conforme a faixa de Capital Social, sendo de R$ 993,19 para capital social de até R$ 50.000,00; R$ 1.977,52 para capital superior a R$ 50.000,00 e até R$ 200.000,00; R$ 2.961,79 para capital superior a R$ 200.000,00 e até R$ 500.000,00; R$ 3.946,09 para capital superior a R$ 500.000,00 e até R$ 1.000.000,00; R$ 4.930,37 para capital superior a R$ 1.000.000,00 e até R$ 2.000.000,00; R$ 5.914,66 para capital superior a R$ 2.000.000,00 e até R$ 10.000.000,00; e R$ 7.883,27 para capital social superior a R$ 10.000.000,00. A Diretoria solicitou à Gerente Administrativa e Financeira para utilizar esses dados como base de cálculos para a próxima Assembleia Geral Ordinária. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.34) Setor de Cobrança - Recebimento Anuidade 2026:** A Gerência Administrativa e Financeira informou que a previsão de valores a receber referentes à anuidade do exercício de 2026, considerando o período até dezembro de 2026, corresponde a R$ 2.715.902,64 para Pessoas Físicas e R$ 73.920,38 para Pessoas Jurídicas. Informou, ainda, que o valor previsto de recebimento referente à 1ª recobrança da anuidade de 2026 é de R$ 407.405,70. A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.35) Expansão Espaço Físico CRP-16/ES - Arquiteto**: Foi apresentada pelo arquiteto Felipe Milward proposta comercial para prestação de serviços profissionais destinados à elaboração do projeto de reforma da sala 801, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) para pagamento a prazo ou R$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais) para pagamento à vista. A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.36) Expansão Espaço Físico CRP-16/ES - Laudo Perícia**: Foi apresentado pela Corretora, Responsável Técnica, Lívia Neves Machado, CRECI-4646-F CNAI 9680, o parecer técnico de avaliação mercadológica (PTAM) referente a sala 801. O valor de mercado

do imóvel R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), valor unitário R$/m2 R$ 6.701,43. A Diretoria deliberou por disponibilizar os demonstrativos para consulta na Assembleia Geral Extraordinária em caso de ser solicitado pela categoria na fase de debates. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.37) Recobrança 2026/1**: A Gerente Administrativa e Financeira informa que, em 06/07/2026, foram concluídos os procedimentos operacionais no Sistema BRC, com a emissão e o envio da 1ª recobrança referente à anuidade do exercício de 2026. DELIBERAÇÃO: A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.38) Monitoramento do Sistema BRConselhos**: Recebimento do Ofício-Circular 32/2026/GTI/SUPGOV/Diretoria-CFP, que comunica a atualização na ferramenta de monitoramento da disponibilidade do Sistema BRConselhos (Uptime Robot). O documento encaminha relatórios individualizados por Regional para o devido acompanhamento da disponibilidade do sistema. Na análise comparativa entre CRPs, o CRP-16 apresenta infraestrutura que figura entre os sistemas mais estáveis da plataforma. Nos últimos 90 dias, o conselho registrou disponibilidade de 98,220%, evitando os problemas severos enfrentados por regionais como o CRP-06 (95,109%) e o CRP-09 (95,874%), com um tempo médio de resposta ágil de 637 ms. Além disso, seus picos de lentidão (máximo de 2857 ms) são consideravelmente inferiores às taxas críticas observadas na rede, a exemplo dos 4219 ms do CRP-06. A principal vantagem do CRP-16 é a baixa gravidade de seus incidentes. Enquanto o sistema regional sofreu apenas instabilidades breves de 4 minutos (05/06/26) e por 5 minutos (26/05/26), conselhos como os CRPs 02, 03 e 04 chegaram a amargar mais de 20 horas de inatividade contínua, e o CRP-06 suportou quedas superiores a 10 horas. O monitoramento indica que o CRP-16 entrega velocidade consistente e alta estabilidade, e ficou isento dos apagões prolongados que prejudicaram as operações em outros estados. A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.39) Consulta Pública – Referências Técnicas RAPS**: Informamos que o documento de Referências Técnicas (RT) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estará disponível para consulta pública no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2026. Houve um atraso prévio na entrega do documento pela consultoria contratada, o que postergou o envio para esta data. A Diretoria deliberou encaminhar para a Comissão de Saúde. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.40) Materiais da IIª Reunião Extraordinária entre Presidências – Regulamentação da Psicoterapia**: Foi recebido do Conselho Federal de Psicologia (CFP), dos encaminhamentos referentes à IIª Reunião Extraordinária realizada em 08 de julho de 2026. O material visa subsidiar a atuação coordenada do Sistema Conselhos na pauta da regulamentação da Psicoterapia e compreende: Ofício nº 2606/2026 - Consolida as diretrizes estratégicas e as orientações para a atuação integrada dos CRPs; Apoio Institucional - Apresentação de slides, modelos de resposta padrão para ouvidorias e roteiro para incidência política junto a parlamentares; Divulgação - Pasta com artes oficiais para confecção de materiais informativos. Reforça-se a diretriz do CFP quanto à necessidade de observância à

unidade do discurso institucional e à articulação sistêmica entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais na condução desta pauta. A Diretoria deliberou que o Conselheiro Victor Hugo participe da mobilização junto a Senadores capixabas, e encaminha o ponto para a Plenária para definição de Conselheira(o) para o apoio quanto ao assunto da Psicoterapia. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.41) Solicitação de Contribuições – Minuta de Nota Técnica sobre Coaching (CFP)**: Foi recebido do Ofício-Circular nº 145/2026/STEC/GTEC/SUPTEC/Diretoria-CFP, que solicita ao Conselho Regional contribuições e sugestões de aprimoramento para a minuta de Nota Técnica sobre a prática de coaching, abordando sua natureza, limites éticos e especificidades em relação ao exercício profissional da Psicologia. Para fins de organização interna e envio tempestivo ao Conselho Federal, as contribuições devem ser encaminhadas à Gerência deste Regional até o dia 28 de julho de 2026, às 12h00, para que possamos consolidar o posicionamento do CRP-16 antes do prazo final estabelecido pelo CFP (31 de julho de 2026). A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.42) Proposta de Evento Orientativo Conjunto entre CRP-16 e SindPsi-ES**: O Sindicato dos Psicólogos do Espírito Santo (SindPsi-ES) solicitou a realização de evento orientativo interinstitucional (live) para sanar dúvidas frequentes da categoria, abrangendo temas técnicos, éticos, de fiscalização e questões relativas à gestão profissional (Pessoa Jurídica e relações de trabalho). A Coordenação Técnica do CRP-16 avaliou a pertinência da parceria, ressaltando a importância do planejamento prévio para a correta delimitação das competências institucionais de cada entidade. A realização da atividade foi proposta para o período entre outubro e novembro de 2026, estando em curso o agendamento de reunião preparatória entre a equipe técnica do CRP-16 e representantes do Sindicato para alinhamento de pauta e limites de atuação. Em contato do Conselheiro Secretário com a Diretora SindPsi-ES Patrícia Fernandes, manifestou concordância com a agenda, e permanece aguardando definição de reunião interinstitucional. A Diretoria deliberou que haja reunião de planejamento sobre o evento a partir de setembro devido à carga de trabalho já existente na COF no mês de julho e agosto. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.43) Ofício-Circular nº 146/2026/SOE/SUPTEC/Diretoria-CFP - Minuta de Resolução sobre Psicóloga Responsável Técnica**: A Presidência do CRP-16 encaminhou, para conhecimento e providências, o Ofício-Circular nº 146/2026, emitido pela Secretaria de Orientação e Ética (SOE) do Conselho Federal de Psicologia (CFP). O documento formaliza a abertura de prazo para o envio de contribuições referentes à Minuta de Resolução que trata da atuação da Psicóloga Responsável Técnica, demandando análise técnica da equipe interna. A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.44) Ofício-Circular nº 147/2026/SOE/SUPTEC/Diretoria-CFP - Orientações sobre a utilização de múltiplas abordagens psicológicas**: A Presidência do CRP-16 encaminhou, para conhecimento e providências, o Ofício-Circular nº 147/2026, emitido pela Secretaria de Orientação e Ética (SOE) do Conselho Federal de Psicologia (CFP). O documento apresenta orientações destinadas ao Sistema Conselhos

acerca da utilização de múltiplas abordagens psicológicas no exercício profissional. A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5.1.45) Ofício-Circular nº 148/2026/SOE/SUPTEC/Diretoria-CFP - Orientações sobre o entendimento da alínea "d" do artigo 20 do CEPP**: A Presidência do CRP-16 encaminhou o Ofício-Circular nº 148/2026, emitido pela Secretaria de Orientação e Ética (SOE) do Conselho Federal de Psicologia (CFP), contendo orientações ao Sistema Conselhos acerca do entendimento da alínea "d" do artigo 20 do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP). A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **7) APROVAÇÃO DA ATA**: Sem mais a tratar, a 344ª Reunião de Plenária Ordinária encerrou às 15 horas e 36 minutos e eu, Conselheiro Victor Hugo da Silva, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Isabele Santos Eleotério
Conselheira Presidente do VIII Plenário do CRP-16/ES

Lilian Hoffmann
Conselheira Vice-Presidente do VIII Plenário do CRP-16/ES

Karina Sousa Coelho
Conselheira Tesoureira do VIII Plenário do CRP-16/ES

Victor Hugo da Silva
Conselheiro Secretário do VIII Plenário do CRP-16/ES

AUSENTE
Elisa Pagotto Almeida
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES

AUSENTE
Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES

Layla Rocha Soares
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES

Rudge Vigato da Silva
Conselheiro do VIII Plenário do CRP-16/ES

Vera Lúcia Quintino Francisco
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES

Andrea Loss Nunes
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES

AUSENTE
Bruna Maria Gonçalves - CRP-16/5210
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES

Fernanda Sobreira Cossate Burock
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES

LICENCIADA
Licia Binda Zamprogno
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES

AUSENTE
Vera Lucia da Costa
Conselheira do VIII Plenário do CRP-16/ES